

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 0027/2026**1. Informações básicas**

Órgão: MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA (82.826.462/0001-27)

Nº do processo: 0027/2026

Categoria do ETP: Prestação de não continuados

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação tem por finalidade viabilizar o transporte dos alunos do 5º ano da Escola Municipal Professora Jacy Falchetti para realização de viagem de caráter pedagógico ao município de Florianópolis/SC.

2.2. A atividade faz parte das ações educacionais promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, sendo ele culminado com o Projeto de Vida "**Sistematizando Saberes: Conheça a Capital do Estado**", proporcionando aos estudantes a oportunidade de ampliar conhecimentos históricos, culturais e ambientais por meio da visita a locais de relevante interesse público, como Assembleia Legislativa, Museu Histórico Palácio Cruz e Sousa, Fundação Projeto TAMAR e demais pontos previstos no roteiro.

2.3. Considerando a inexistência de veículo pertencente à frota municipal com capacidade e características adequadas para realizar o transporte em viagem de longa distância com segurança e conforto, torna-se necessária a contratação de empresa especializada no transporte coletivo de passageiros.

3. Requisitante

3.1 Secretaria Municipal de Educação

Responsável: Ivoni B. Cossa,

e-mail: ivoni_b.cossa@yahoo.com.br,

Telefone: (49) 99934-1463.

4. Descrição dos requisitos da contratação

4.1. A futura contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Ônibus executivo com capacidade mínima de 48 passageiros;
- Poltronas reclináveis tipo leito, com apoio para pernas e braços;
- Sistema de ar-condicionado em perfeito funcionamento;
- Cintos de segurança individuais;
- Banheiro em perfeitas condições de uso;
- Bagageiro compatível com o número de passageiros;
- Iluminação interna adequada para viagem noturna;
- Veículo devidamente licenciado e em perfeitas condições mecânicas;
- Seguro obrigatório;
- Atendimento às normas de trânsito e transporte de passageiros;

- Atendimento às normas de acessibilidade quando aplicáveis;
- Veículo higienizado antes do embarque.
- **Motoristas:** 2 profissionais habilitados, com experiência em transporte de escolares;
- **Período da Viagem:** Saída prevista para o dia 09/12/2026 às 22h30 min, com retorno em 10/12/2026 por volta das 02 horas;
- **Origem:** Arroio Trinta/SC
- **Destino:** Florianópolis/SC
- **Responsabilidade pela alimentação e ingressos dos alunos:** dos próprios alunos.

5. Levantamento de mercado

5.1. A realização da viagem a Florianópolis com um grupo de 48 participantes, composto por **alunos do 5º ano do Ensino Fundamental**, demanda a **contratação de um serviço de transporte rodoviário especializado**. Esta medida se configura como a alternativa mais prudente e vantajosa, fundamentada na busca pela excelência em segurança, conforto e conformidade legal, essenciais quando se trata do transporte de crianças.

5.2. É imperativo ressaltar que a **Secretaria de Educação, em sua atual composição de frota, não dispõe de veículos que atendam integralmente às especificações técnicas e operacionais** requeridas para uma viagem desta magnitude e duração, especialmente considerando a idade dos passageiros. Especificamente, nossos ônibus **não são equipados com instalações sanitárias (banheiro a bordo)**, um item de fundamental importância para o bem-estar e a conveniência de crianças em trajetos longos. Adicionalmente, a disponibilidade de **dois motoristas devidamente qualificados e aptos a realizar o revezamento de condução** — exigência normativa para viagens de longa distância e crucial para a segurança dos alunos — não pode ser garantida pela nossa equipe interna, o que comprometeria a segurança e a legalidade do transporte.

5.3. Foram realizadas pesquisas junto a empresas especializadas no transporte rodoviário coletivo de passageiros, obtendo-se quatro propostas comerciais compatíveis com o objeto:

- **MST TRANSPORTES LTDA:** R\$ 9.800,00.
- **UNIÃO MAGNUS BUS:** R\$ 12.700,00.
- **TRANSPORTES COLETIVOS UNIDOS LTDA:** R\$12.900,00.
- **NICCO TURISMO:** R\$ 13.200,00

5.4. Também foi utilizado para pesquisa de valores, a contratação do Município de Arroio Trinta no ano de 2025 para a mesma viagem.

- **CONTRATO N°0083/2025- DUDATUR TRANSPORTES LTDA:** R\$ 11.240,00

5.5. As empresas consultadas possuem atuação no ramo de transporte de passageiros e apresentaram propostas contemplando as especificações técnicas exigidas pela Administração.

5.6. Os valores obtidos demonstram compatibilidade com os preços praticados no mercado para este tipo de serviço.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte rodoviário mediante disponibilização de ônibus executivo com motorista habilitado, realizando o transporte de ida e volta entre o Município de Arroio Trinta e Florianópolis/SC.

6.2. A contratação contempla toda a execução do serviço, incluindo:

- Disponibilização do veículo;
- Motorista;
- Combustível;
- Pedágios;
- Manutenção;
- Seguros;
- Tributos;
- Demais custos necessários à perfeita execução do serviço.

7. Estimativas da quantidade a serem contratadas

7.1.

- **Quantidade de veículos:** 01 ônibus de turismo
- **Número estimado de passageiros:** 48 passageiros
- **Dias de serviço:** 2 dias (ida e volta, com permanência de 1 dia na capital)

Item	Descrição	Quantidade
01	Prestação de serviço de transporte rodoviário mediante ônibus executivo de 48 lugares para viagem Arroio Trinta/SC x Florianópolis/SC x Arroio Trinta/SC	01 serviço

8. Estimativa do valor da contratação

8.1. O valor médio estimado para a viagem de estudos a Florianópolis, com base nos quatro orçamentos recebidos e no contrato do Município de Arroio Trinta ficou em **R\$ 11.968,00 (onze mil novecentos e sessenta e oito reais)**.

8.2. Segue a tabela com os valores obtidos:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MST TRANSPORTE LTDA	UNIÃO MAGNA BUS	TRANSPORTES COLETIVOS UNIDOS LTDA	NICCO TURISMO	CONTRATO N° 0083/2025 MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA
1	1	Fretamento de roteiro de viagem: Arroio Trinta/SC à Florianópolis/SC. 1 ônibus com capacidade para 48 passageiros.	R\$ 9.800,00	R\$ 12.700,00	R\$ 12.900,00	R\$ 13.200,00	R\$ 11.240,00
VALOR MÉDIO TOTAL			R\$ 11.968,00 (ONZE MIL NOVECENTOS E SECENTA E OITO REAIS)				

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

9.1. A contratação não será parcelada.

9.2. O objeto caracteriza-se como prestação de serviço única e indivisível, correspondente a uma única viagem de ida e retorno, cuja execução deve ocorrer por uma mesma empresa, garantindo a continuidade do transporte, segurança dos passageiros, responsabilidade contratual e eficiência na prestação do serviço.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas ao presente objeto.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

11.1. A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município, estando alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação e às ações destinadas ao fortalecimento das atividades pedagógicas desenvolvidas pela rede municipal de ensino.

12. Resultados pretendidos

12.1. Com a contratação pretende-se:

- Proporcionar transporte seguro e confortável aos estudantes;

- Viabilizar a realização da visita pedagógica programada;
- Ampliar o aprendizado dos alunos por meio de atividades extraclasses;
- Promover a integração entre teoria e prática;
- Garantir eficiência, economicidade e segurança na execução da atividade.
- Sistematização e consolidação dos conteúdos estudados em sala;
- Valorização da cultura, história e geografia do estado;
- Estímulo à pesquisa, participação e integração dos alunos;
- Fortalecimento do vínculo escola-estudante-comunidade;
- Melhoria dos indicadores educacionais;
- Promoção da inclusão e equidade no acesso a experiências culturais e educacionais.

13. Providências a serem adotadas

13.1. Antes da contratação deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Autorização dos pais/responsáveis dos alunos;
- Elaboração de plano de viagem e cronograma detalhado;
- Definição e organização da equipe de acompanhamento;
- Solicitação de recursos junto à Secretaria Municipal de Educação;
- Assinatura do contrato e pagamento da empresa contratada após 30 (trinta dias) da prestação do serviço.
- Elaboração do Termo de Referência;
- Designação do fiscal do contrato;
- Conferência da documentação da empresa vencedora;
- Conferência das condições do veículo antes do embarque;
- Alinhamento do cronograma de execução com a empresa contratada e a escola.

14. Possíveis impactos ambientais

14.1. A contratação possui baixo impacto ambiental.

14.2. Entretanto, visando minimizar possíveis impactos, deverão ser observadas as seguintes medidas:

- Utilização de veículo em boas condições de manutenção, reduzindo emissão de poluentes;
- Atendimento às normas ambientais vigentes;
- Descarte adequado de resíduos eventualmente produzidos durante a viagem;
- Incentivo ao consumo consciente e à preservação ambiental durante as atividades pedagógicas;
- Racionalização do transporte coletivo, reduzindo a necessidade de utilização de diversos veículos individuais, contribuindo para menor emissão de gases de efeito estufa.

15. Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

ERONI SCHULLER BIAVA

DIRETORA PEDAGOGICA



CONTRATO Nº 0083/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0102/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0060/2025, DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA.

Contrato de prestação dos serviços que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 82.826.462/000-27, com sede a Rua XV de novembro, 26, em Arroio Trinta - SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **ANTONIO SERIGHELLI**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 715.***-87, RG nº 1.913.***, residente e domiciliado no Município de Arroio Trinta, SC e de outro lado à empresa **DUDATUR TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 06.126.279/0001-30, Inscrição Estadual nº 256771383, com sede na Rua Lademir F. Beal, S/N, Bairro São José, Fraiburgo/SC, CEP 89.580-000, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **EDUARDO CRISTIAN DOMESSIANO**, nacionalidade brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 942.***-53, carteira de identidade nº 32.***8.85, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado em São Joaquim/SC, CEP 88.600-000, Brasil, que de acordo com o Processo Licitatório Nº 0102/2025, Pregão Eletrônico Nº 0060/2025, doravante denominado o processo e que se regerá pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2491/2023 e pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2540/2024 e demais legislações aplicáveis, celebram o presente Contrato, da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA –

1.1. Constitui objeto deste contrato a **contratação de transporte rodoviário intermunicipal 5º ano da Escola PROJAF até a exigências estabelecidas pelo edital 5679 - DUDATUR TRANSPORTES LTD.**

Item	Material/Serviço
2	41839 - Fretamento de roteiro de viagem: Arroio Trinta/SC à Florianópolis/SC. - Este roteiro necessita de 01 (um) ônibus, com capacidade para pelo menos 52 passageiros, licenciado, vistoriado e em conformidade com a legislação.

06:00 horas — Chegada prevista com parada para café da manhã;
07:30 horas — Mirante Da Ponte Hercilio Luz;
09:00 horas — Assembleia Legislativa;
10:00 horas — Museu Histórico Palácio Cruz e Sousa;
12:00 horas — Almoço;
14:00 horas — Fundação Projeto TAMAR;
16:00 horas — Previsão de retorno.

Empresa: TRANSPORTES COLETIVOS UNIDOS LTDA
CNPJ: 75.484.311/0001-72
Responsável: TIAGO LORASCHI

TRANSPORTES
COLETIVOS
UNIDOS
LTDA
CNPJ: 75.484.311/0001-72
TIAGO LORASCHI
Sócio-Administrador

Município de Arroio Trinta
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 82.826.462/0001-27 Fone: (49) 99906-7511
Rua XV de Novembro, 26 - Centro - 89.590-000 - Arroio Trinta/SC
e-mail: educacao@arroio-trinta.sc.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado fornecedor
Gentileza cotar o serviço abaixo para Secretaria Municipal de Educação de Arroio Trinta-SC.

Descrição	Valor
Ônibus com 48 lugares com os seguintes requisitos: - Poltronas reclináveis do tipo leito; equipadas com apoio para pernas e braços, proporcionando conforto durante todo o deslocamento; - Sistema de ar-condicionado em pleno funcionamento; - Cintos de segurança individuais em todos os assentos, conforme a legislação vigente; - Banheiro higienizado e em perfeitas condições de uso; - Compartimento de bagagem (bagageiro) com capacidade compatível com o número de passageiros; - Motorista devidamente habilitado na categoria exigida, com curso especializado para transporte coletivo de passageiros e experiência comprovada em viagens de longa distância; - Luz interna compatível para viagens noturnas; - Atendimento às normas de acessibilidade, quando aplicável; - Veículo devidamente higienizado antes do embarque dos passageiros; Viagem para cidade de Florianópolis com saída no dia 09 de dezembro e retorno no dia 10 de dezembro, para os alunos do 5º ano da Escola Municipal Professora Jacy Falchetti. 22:30 horas: saída em frente à Secretaria de Educação de Arroio Trinta;	12.900,00

Anexos

Município de Arroio Trinta
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 82.826.462/0001-27 Fone: (49) 99906-7511
Rua XV de Novembro, 26 - Centro - 89.590-000 - Arroio Trinta/ SC
educ@arroioartrinta.sc.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado fornecedor
Gentileza cotar o serviço abaixo para Secretaria Municipal de Educação de Arroio Trinta-SC.

Descrição	Valor
Ônibus com 48 lugares com os seguintes requisitos: - Poltronas reclináveis do tipo leito, equipadas com apoio para pernas e braços, proporcionando conforto durante todo o deslocamento; - Sistema de ar-condicionado em pleno funcionamento; - Cintos de segurança individuais em todos os assentos, conforme a legislação vigente; - Banheiro higienizado e em perfeitas condições de uso; - Compartmento de bagagem (bagageiro) com capacidade compatível com o número de passageiros; - Motorista devidamente habilitado na categoria exigida, com curso especializado para transporte coletivo de passageiros e experiência comprovada em viagens de longa distância; - Luz interna compatível para viagens noturnas; - Atendimento às normas de acessibilidade, quando aplicável; - Veículo devidamente higienizado antes do embarque dos passageiros; Viagem para cidade de Florianópolis com saída no dia 09 de dezembro e retorno no dia 10 de dezembro, para os alunos do 5º ano da Escola Municipal Professora Jacy Falchetti. 22:30 horas: saída em frente à Secretaria de Educação de Arroio Trinta;	R\$ 9.800,00

06:00 horas — Chegada prevista com parada para café da manhã;	
07:30 horas — Mirante Da Ponte Hercílio Luz;	
09:00 horas — Assembleia Legislativa;	
10:00 horas — Museu Histórico Palácio Cruz e Sousa;	
12:00 horas — Almoço;	
14:00 horas — Fundação Projeto TAMAR;	
16:00 horas — Previsão de retorno.	

Empresa: MST TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 40.513.795/0001-56
Responsável: MARIZETE APARECIDA VIEIRA

MST
TRANSPORTES
LTDA 4051379500
0156
MST TRANSPORTES LTDA - 40.513.795/0001-56
MARIZETE APARECIDA VIEIRA
771.682.329-91



ORÇAMENTO VIAGEM TERRESTRE

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARROIO TRINTA-SC.

INCLUI NO ORÇAMENTO:

→ Ônibus Leito Turismo 48 lugares, com total conforto e segurança, conforme as normas de segurança em vigência;

→ Viagem saindo de Arroio Trinta, seguindo trajeto já descrito até o destino Florianópolis. Passeios e deslocamentos conforme solicitação. Final da tarde retorno à cidade de Origem.

Saída: 09 de dezembro 2026 de Arroio Trinta SC.

Destino: Florianópolis SC

Retorno: 10 de dezembro de 2026.

VALOR R\$ 13.200,00

Ônibus equipado com assentos leito turismo, água mineral, serviços de bordo, Starlink e profissionais conhecedores da estrada.

Obs. Nada confirmado somente cotado



CNPJ: 14.579.571/0001-37 NICCO AGENCIA DE VIAGENS & TURISMO LTDA



Município de Arroio Trinta
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 82.826.462/0001-27 Fone: (49) 99906-7511
Rua XV de Novembro, 26 - Centro - 89.590-000 - Arroio Trinta/ SC
educa@arroiotrinta.sc.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado **fornecedor**

Gentileza cotar o serviço abaixo para Secretaria **Municipal de Educação de Arroio Trinta-SC**.

Descrição	Valor
Ônibus com 48 lugares com os seguintes requisitos : • Poltronas reclináveis do tipo leito; equipadas com apoio para pernas e braços, proporcionando conforto durante todo o deslocamento; • Sistema de ar-condicionado em pleno funcionamento; • Cintos de segurança individuais em todos os assentos, conforme a legislação vigente; • Banheiro higienizado e em perfeitas condições de uso; • Compartimento de bagagem (bagageiro) com capacidade compatível com o número de passageiros; • Motorista devidamente habilitado na categoria exigida, com curso especializado para transporte coletivo de passageiros e experiência comprovada em viagens de longa distância; • Luz interna compatível para viagens noturnas; • Atendimento às normas de acessibilidade, quando aplicável; • Veículo devidamente higienizado antes do embarque dos passageiros; Viagem para cidade de Florianópolis com saída no dia 09 de dezembro e retorno no dia 10 de dezembro, para os alunos do 5º ano da Escola Municipal Professora Jacy Falchetti. 22:30 horas: saída em frente à Secretaria de Educação de Arroio Trinta;	R\$ 12.700,00

06:00 horas — Chegada prevista com parada para café da manhã; 07:30 horas — Mirante Da Ponte Hercílio Luz; , 09:00 horas — Assembleia Legislativa; 10:00 horas — Museu Histórico Palácio Cruz e Sousa; 12:00 horas — Almoço; 14:00 horas — Fundação Projeto TAMAR; 16:00 horas — Previsão de retorno.	
--	--

Empresa: **UNIÃO MAGNA BUS**
CNPJ: 06.126.279/0001-30

Responsável:
Julia
(49) 98850-2101

**UNIÃO MAGNA
BUS**
LTDA:061262790
00130

Assinado de forma digital
por UNIÃO MAGNA BUS
LTDA:06126279000130
Dados: 2026.07.14
17:02:11 -03'00'